



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 622/2025

Concede **2** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Daniele da Silva**
Borges.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **2 (dois)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Daniele da Silva Borges, 13790, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único,** lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%),** de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **27/02/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD